Fls: Nº 03
Proc: Nº 6591/12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **004/2012** PLC

"ALTERA AS TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269, DE 17 DE MAIO DE 2011, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA"

RUBENS FURLAN, *Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

Artigo 1º. *Passam as Tabelas 2.1 a 2.21 do Anexo II da Lei Complementar nº 269, de 17 de maio de 2011, a viger conforme as Tabelas de iguais denominações da presente lei complementar.*

Artigo 2º. *Passa o cargo de Procurador Municipal constante do Anexo I da Tabela I do Subquadro de Cargos Efetivos da Lei Complementar nº 243, de 11 de dezembro de 2009, a ser enquadrado na Referência 16.*

Artigo 3º. *As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.*

Artigo 4º. *Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.*

Artigo 5º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Em 13/03/2012
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 13/03/2012
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em ... votação. Ao ... para sancionar, promulgar e publicar.
Em 27/03/2012
Presidente

16:52 12/03/2012 000883 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI